



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória/ES

www.cmv.es.gov.br/diario

Edição: 1658 Ano IX

Vitória (ES) Quinta Feira, 26 de agosto de 2021.

SERVIÇO DE APOIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021, às nove horas, no Plenário "Maria Ortiz", na Câmara Municipal de Vitória, realizou-se a décima quinta reunião ordinária da Comissão de Justiça da 19ª Legislatura, com a presença dos Senhores Vereadores Leandro Piquet, Duda Brasil, Maurício Leite e Gilvan da Federal. Estava ausente o Vereador Luiz Paulo Amorim. O presidente registrou a presença dos vereadores Karla Coser e Denninho Silva. **Ata da reunião anterior lida e aprovada, deu-se início a Ordem do dia – Processos com pareceres apreciados e votados pelos membros da comissão. Processo nº. 954/2021 - Projeto de Lei nº 15/2021 - Relator: Maurício Leite - Parecer do Relator: Pela manutenção do veto - Parecer da Comissão: Aprovado o parecer do relator - Submetido o relatório a votação pelo Sr. Presidente, foi o mesmo APROVADO por 3 votos SIM, sendo dos vereadores, Leandro Piquet, Duda Brasil, Maurício Leite, e 1 voto NÃO, sendo do vereador, Gilvan da Federal. Processo nº. 9280/2019 - Projeto de Lei nº 174/2019 - Relator: Duda Brasil - Parecer do Relator: Pela aprovação da redação final - Parecer da Comissão: Aprovado o parecer do relator - Submetido o relatório a votação pelo Sr. Presidente, foi o mesmo APROVADO por 4 votos SIM, sendo dos vereadores, Leandro Piquet, Duda Brasil, Maurício Leite e Gilvan da Federal, e nenhum voto NÃO; Processo nº. 973/2021 - Projeto de Lei nº 16/2021 - Relator: Luiz Paulo Amorim - Parecer do Relator: Pela constitucionalidade e legalidade - Parecer da Comissão: Aprovado o parecer do relator - Submetido o relatório a votação pelo Sr. Presidente, foi o mesmo APROVADO por 4 votos SIM, sendo dos vereadores, Leandro Piquet, Duda Brasil, Maurício Leite e Gilvan da Federal, e nenhum voto NÃO; Processo nº. 1581/2021 - Projeto de Lei nº 26/2021 - Relator: Maurício Leite - Parecer do Relator: Pela inconstitucionalidade e ilegalidade - Parecer da Comissão: Vistas ao vereador Gilvan da Federal; Processo nº. 9339/2019 - Projeto de Lei nº 176/2019 - Relator: Duda Brasil - Parecer do Relator: Pela inconstitucionalidade e ilegalidade - Parecer da Comissão: Aprovado o parecer do relator - Submetido o relatório a votação pelo Sr. Presidente, foi o mesmo APROVADO por 4 votos SIM, sendo dos vereadores, Leandro Piquet, Duda Brasil, Maurício Leite e Gilvan da Federal, e nenhum voto NÃO; Processo nº. 6662/2021 - Projeto de Lei nº 107/2021 - Relator: Maurício Leite - Parecer do Relator: Pela inconstitucionalidade e ilegalidade - Parecer da Comissão: não votado - pautado para a próxima reunião; Processo nº. 7787/2021 - Projeto de Lei nº 121/2021 - Relator: Leandro Piquet - Parecer do Relator: Pela constitucionalidade e legalidade - Parecer da Comissão: não votado - pautado para a próxima reunião; Processo nº. 7252/2021 - Projeto de Lei nº 115/2021 - Relator: Gilvan da Federal - Relator voto-vista: Leandro Piquet - Parecer do Relator: pela inconstitucionalidade e ilegalidade - Parecer da Comissão: não votado - pautado para a próxima reunião; Processo nº. 5070/2021 - Projeto de Lei nº 90/2021 - Relator: Duda Brasil - Parecer do Relator: Pela constitucionalidade e legalidade - Parecer da Comissão: não votado - pautado para a próxima reunião; Processo nº. 1801/2021 - ELO nº 03/2020 - Relator: Luiz Paulo Amorim - Parecer do Relator: Pela constitucionalidade e legalidade - Parecer da Comissão: não votado - pautado para a próxima reunião;**





DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória/ES

www.cmv.es.gov.br/diario

Edição: 1658 Ano IX

Vitória (ES) Quinta Feira, 26 de agosto de 2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, que será realizada dia 23 de agosto às 08 horas no Plenário desta Casa de Leis, da qual para constar o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes, lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Vereador Leandro Piquet, Presidente desta comissão. Eu, Francisco Victor Largura Garcia, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7497, digitei a presente ata.

Casa de Leis Atílio Vivácqua, 17 de agosto de 2021.

Vereador Leandro Piquet
Presidente da Comissão de Justiça

Serviço de Apoio às Comissões

TERMO DE COMPARECIMENTO

Ao vigésimo terceiro (23) dia do mês de **agosto** do ano de **2021** (dois mil e vinte e um), no Plenário Maria Ortiz, situado na Câmara Municipal de Vitória, às oito horas, compareceram os Exmos. Vereadores **Leandro Piquet**, Presidente da Comissão e **Duda Brasil**, membro da Comissão, para realização da décima sexta Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição e Justiça**, agendada e comunicada previamente aos seus Membros. Foi aguardado o prazo regimental, findo o prazo e diante da falta de quórum regimental para o início da reunião, o Senhor Vereador Leandro Piquet determinou, por fim, a lavratura do presente Termo de Comparecimento dos Senhores Vereadores, que, após lido, vai por ele assinado, em conformidade com o Art. 96, IV da Resolução nº 1.919/14 e pelo Serviço de Apoio às Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, 23 de agosto 2021.

Vereador Leandro Piquet
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Ato da Presidência 091/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do regimento Interno (Resolução 1919/2014).

RESOLVE:

Art. 1 Modificar a Ato da Presidência nº 066/2021 publicado no Diário Oficial do dia 28 de junho de 2021, passando a referida comissão a vigorar com a seguinte composição:



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003600320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória/ES

www.cmv.es.gov.br/diario

Edição: 1658 Ano IX

Vitória (ES) Quinta Feira, 26 de agosto de 2021.

Pregoeiro: Iago Luis Alves Novaes – matrícula 7134
Membro: Julio Feitoza Nunes – matrícula 6381
Membro: Huandra Siqueira Seibel – matrícula 7599
Membro: Murilo da Rocha Gomes – matrícula 6336
Membro: Sabrina Ingrid de Almeida Santos Valadão - matrícula 7087

Art. 2º Em caso de ausência do Pregoeiro o Presidente da Comissão Permanente de Licitação responderá pela mesma.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01.09.2021.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 26 de agosto de 2021.

DAVI ESMAEL

**PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 052/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, XIV, do Regimento Interno (Resolução nº 1919/2014) e na forma do Art. 41, §4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora **SIMONE VALADARES CAMPOS**, cargo assistente administrativo, matrícula 6974, aprovada na Avaliação Especial Estágio Probatório, conforme consta no processo administrativo Nº 7469/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 10.04.2021, revogando-se expressamente a Portaria Interna Nº 051/2021 publicada no diário oficial do dia 25.08.2021.

Vitória, 26 de agosto de 2021.

DAVI ESMAEL

Presidente da Câmara Municipal de Vitória





DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória/ES

www.cmv.es.gov.br/diario

Edição: 1658 Ano IX

Vitória (ES) Quinta Feira, 26 de agosto de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº. 053/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução 1919/2014),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Gestores dos Contratos, em conformidade com o artigo 2º do Ato Da Mesa Diretora Nº 006/2021, na Câmara Municipal de Vitória, os seguintes servidores:

- **Alexandre Laeber da Silva – Matrícula (6789)** - Gestor do Contrato de Publicações no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo; Contrato da Empresa Brasileira de Correios e telégrafos;

- **Abdiel de Almeida Reis – Matrícula (6434)** – Gestor do contrato de Sistema de tramitação de processos e Sites – Processo 1607/2020; Contrato de Videomonitoramento - Processo 5385/2017; Contrato de Catracas – Processo 294/2019; Contrato de Telefonia – Processo 2547/2014; Contrato do Sistema SMAR – Processo 7989/2020; Contrato de Internet – Processo 7138/2016; Contrato de Cabeamento e infraestrutura – Processo 3144/2018; Contrato de Telefonia Fixa – Processo 9389/2019;

- **Vivian Maria Forzza de Castro – Matrícula (7659)** - Gestora do contrato de manutenção de elevadores (Nacional) – Processo 1967/2017; Contrato de Serviço de Vigilância Patrimonial (STAR) – Processo 5561/2016; Contrato de Serviço de Porteiros (STAR) – Processo 7849/2018 e 13/2018; Contrato de Limpeza (Sólida) – Processo 11359/2019; Contrato de manutenção de Ar-condicionado (CETEST) – Processo 6138/2015; Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (EDP) – Processo 127/2021; Contrato de Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto (CESAN) – Processo 128/2021; Contrato de aquisição de álcool líquido a 70%, borrifadores, dispenser e termômetro (LÍDER) – Processo 2168/2021.

- **Isabela Lamego de Souza – Matrícula (7602)** - Gestora do contrato de Assinatura de A Gazeta – Processo 10885/2019; Contrato de gravação e transmissão de vídeo e áudio das atividades plenárias (TVIX) – Processo 485/2021; contrato de Intérprete de Libras – Processo 8299/2018 e contrato de manutenção do som do plenário (SERVIXCOM) – Processo 3301/2017; Contrato de fornecimento de jornais Atribuna – Processo 4907/2021;





DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória/ES

www.cmv.es.gov.br/diario

Edição: 1658 Ano IX

Vitória (ES) Quinta Feira, 26 de agosto de 2021.

- **Isabella Barbosa de Jesus – Matrícula (7227)** - Gestora do contrato de Vale Vale-Alimentação (Policard) – Processo 3540/2018; contratos de Vale-Transporte (SETPES e GVBUS) – Processo 189/2017; contrato de Ponto Eletrônico (EBALMAQ) – Processo 5780/2017; contrato de seguro dos estagiários – Processo 2954/2020; contrato para confecção de carteira de identificação de Vereador e crachá de identificação dos servidores – Processo 1206/2021;

Art. 2º. Nomear como Fiscais dos contratos vigentes na Câmara Municipal de Vitória, os seguintes servidores:

- **Celiana Nascimento dos Santos – Matrícula (6345)** – Fiscal do Contrato de Publicações no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo;

- **Thiago Rocon Silva – Matrícula (6392)** - Fiscal do contrato da Empresa Brasileira de Correios e telégrafos;

- **Klesionando Jose dos Santos – Matrícula (3800)** – Fiscal do contrato de Sistema de tramitação de processos e Sites – Processo 1607/2020; Contrato de Videomonitoramento - Processo 5385/2017; Contrato de Catracas – Processo 294/2019; Contrato de Telefonia – Processo 2547/2014; Contrato do Sistema SMAR – Processo 7989/2020; Contrato de Internet – Processo 7138/2016; Fiscal do Contrato de Cabeamento e infraestrutura – Processo 3144/2018; Contrato de Telefonia Fixa – Processo 9389/2019;

- **Isabella Barbosa de Jesus – Matrícula (7227)** - Fiscal do contrato de Vale-Alimentação (Policard) – Processo 3540/2018; Fiscal dos contratos de Vale-Transporte (SETPES e GVBUS) – Processo 189/2017; Fiscal do contrato de Ponto Eletrônico (EBALMAQ) – Processo 5780/2017; Fiscal do contrato de seguro dos estagiários – Processo 2954/2020; Fiscal do contrato para confecção de carteira de identificação de Vereador e crachá de identificação dos servidores – Processo 1206/2021;

- **Fellipe Salazar Boghi – Matrícula (6352)** – Fiscal do contrato de manutenção de elevadores (Nacional) – Processo 1967/2017;





DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória/ES

www.cmv.es.gov.br/diario

Edição: 1658 Ano IX

Vitória (ES) Quinta Feira, 26 de agosto de 2021.

- **Wallace Almeida Lima – Matrícula (3072)** - Fiscal do Contrato de Serviço de Vigilância Patrimonial (STAR) – Processo 5561/2016 e do Contrato de Serviço de Porteiros (STAR) – Processo 7849/2018 e 13/2018;

- **Adalberto Diogo Costa Neto – Matrícula (3751)** – Fiscal do contrato de Limpeza (Sólida) – Processo 11359/2019 e Contrato de manutenção de Ar-condicionado (CETEST) – Processo 6138/2015; Contrato de Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto (CESAN) – Processo 128/2021;

- **Renata Pecoraro Romano Guerrieri – Matrícula (3035)** – Fiscal do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (EDP) – Processo 127/2021;

- **Isabela Lamego de Souza – Matrícula (7602)** - Fiscal do contrato de gravação e transmissão de vídeo e áudio das atividades plenárias (TVIX) – Processo 485/2021;

- **Fátima Pittella da Silva (3330)** – Fiscal do contrato de Assinatura de A Gazeta – Processo 10885/2019; Contrato de Intérprete de Libras – Processo 8299/2018 e Contrato de manutenção do som do plenário (SERVIXCOM) – Processo 3301/2017; Contrato de fornecimento de jornais Atribuna – Processo 4907/2021;

- **Elayne Pinheiro Silva (7451)** – Fiscal do contrato de aquisição de álcool líquido a 70%, borrifadores, dispenser e termômetro – Processo 2168/2021;

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais ficarão submetidos aos ditames do Ato da Mesa Diretora 006/2021, publicado no Diário do Legislativo em 25 de junho de 2021, comprometendo-se através de Termo de Comprometimento e Responsabilidade em anexo único.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Vitória – ES, 28 de agosto de 2021.

**DAVI ESMAEL
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003600320031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória/ES

www.cmv.es.gov.br/diario

Edição: 1658 Ano IX

Vitória (ES) Quinta Feira, 26 de agosto de 2021.

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu (nome do servidor), matrícula nº (xxxx), investido do cargo de (nome do cargo), inscrito no CPF sob o nº (xxx.xxx.xxx-xx), na qualidade de (Fiscal ou Gestor) do contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA e a Empresa (nome da Empresa), objeto do processo nº(xxxx/xxxx), DECLARO estar ciente das responsabilidades e atribuições do (Fiscal ou Gestor) de do Contrato de nº (número do contrato) e seus Termos Aditivos, conforme estabelecido no Ato da Mesa Diretora nº 006/2021.

Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o que foi estabelecido nas cláusulas do referido instrumento contratual e na legislação atinente na matéria.

Neste sentido, é dever de ofício do Gestor e Fiscal do contrato proceder com todos os atos necessários para a condução dos serviços contratados.

Vitória, (data) de (mês) de 2021.

(Nome)

(Fiscal ou Gestor) do Contrato

EXPEDIENTE

Presidente Davi Esmael Menezes de Almeida

Diretor Geral Romerito Oliveira da Encarnação

Responsável pela publicação Elinete Nunes de Araújo

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

